



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 169/2015.

Em, 26 de outubro de 2015.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SRº WALTER DA SILVA SANTOS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Sr. Walter da Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.


EDUARDO CORRÊA KITA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Nascido na cidade de Niterói, em 02 de novembro de 1964, na Rua Doutor Sardinha, Walter da Silva Santos, onde morou até seus oito anos. Em 1972 foi morar em Araruama, lugar onde passou toda a sua infância até 1979.

No mesmo ano mudou-se para a residência de sua tia, onde passou toda a sua adolescência.

No ano de 1981 obteve seu primeiro registro na Carteira de Trabalho. Em 1988, conheceu Maria Auxiliadora dos Santos, vindo a casar-se com ela, fruto dessa união nasceu sua filha Luciene da Silva Santos.

No final de 1988, fixou sua residência em nosso Município, ocasião em que trabalhou em uma loja de aluguel de buggy, local em que também conheceu o Sr. Paulo Roberto Alves Moreno, mais conhecido como Paulinho despachante, proprietário da autoescola atlântico, vindo a realizar manutenção dos veículos da mencionada empresa.

A convite do Sr. Paulinho despachante, no ano de 1992 começou a dar aulas práticas de direção de ônibus e carretas.

Em 2009, realizou diversos cursos de aperfeiçoamento, com o objetivo de qualificar-se a fim de ministrar aulas teóricas de trânsito na autoescola atlântico.

Ampliando seus conhecimentos e currículum Walter realiza curso de pós-graduação em gestão em segurança e educação no trânsito.

Hoje Walter exerce um papel muito importante na sociedade, pois diante dos conhecimentos obtidos e estando sempre a estudar para prestar um serviço de qualidade na empresa em que trabalha, ele é convidado a participar de entrevistas na TV e no rádio sobre assuntos variados no que diz respeito a trânsito, principalmente sobre os direitos e deveres no trânsito, instruindo os cidadãos de uma forma em geral sobre este tema importantíssimo na vida em sociedade.

Sendo estas algumas das razões que nos levam a apresentar o mencionado Projeto de Lei, por entendermos que tal medida possui caráter social e que visa beneficiar muitos moradores de Cabo Frio.

É de justiça, portanto, que esta Casa Legislativa, dentro das suas prerrogativas, conceda a presente Moção de Aplausos ao Srº Walter da Silva Santos, eis que notório os relevantes serviços prestados ao nosso Município.

